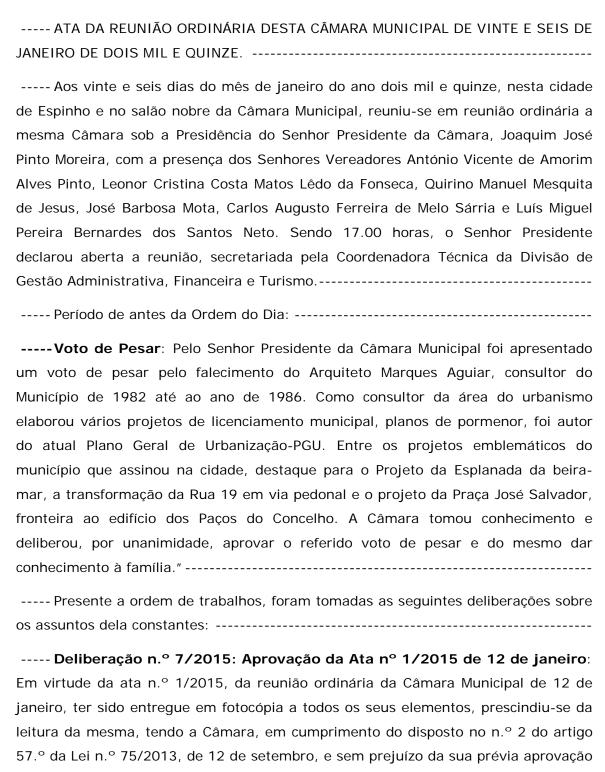


## ATA N° 02/2015





sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade.

----- Deliberação N° 10/2015: Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Municipal de Espinho: Presente a informação nº 320/2015 da Divisão de Desporto sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Procedimento de Hasta



Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Municipal de Espinho e designar os Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto para integrarem a Comissão que irá efetuar o procedimento de Hasta Pública com início às 11:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2015.

----- Deliberação Nº 11/2015: Subsídios a atribuir a entidades com relevância Social no Município de Espinho – 2015: Presente a informação nº 719/2015 dos Serviços de Apoio à Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição dos subsídios às entidades de relevância social do município nos termos constantes da listagem apresentada na informação acima referida. ----------

---- Deliberação Nº 12/2015: Subsídio a atribuir à ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, no âmbito do Protocolo de Exploração do Centro Multimeios: Presente a informação nº 614/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, atribuir à ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para o ano de 2015, no âmbito do protocolo mencionado em título, um subsídio no valor de 250,000.00€ (duzentos e cinquenta mil euros). Os Vereadores do PS apresentaram a sequinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a atribuição de subsídio à ADCE no âmbito do protocolo de exploração do Centro Multimeios, uma vez que todos os pressupostos, (inerentes ao funcionamento do Centro Multimeios que levaram a Câmara Municipal de Espinho (CME) a fazer um protocolo de exploração com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) para exploração deste equipamento), estão atualmente demasiadamente desvirtuados, não salvaguardam o interesse público e devem ser revistos em toda a sua dimensão.". ------



---- Deliberação Nº 13/2015: Atribuição de Subsídio à ADCE para comparticipar a componente nacional da Candidatura а **Fundos** Comunitários do projeto de projeção digital de alta resolução: Presente a informação nº 616/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) à ADCE - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para suportar os custos relativos à componente nacional da candidatura a Fundos Comunitários do projeto de projeção digital de alta resolução. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a atribuição de subsídio à ADCE para comparticipar a componente nacional da Candidatura a Fundos Comunitários do projeto de projeção digital de alta resolução, por termos a convicção que a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, quando se candidatou aos fundos comunitários, tinha a componente nacional devidamente assegurada devido à parceria com a empresa que concebeu o equipamento de projeção digital de alta resolução tal como foi devidamente publicitada pela imprensa nacional, sendo este subsídio, para o fim que se propõe, absolutamente questionável.". ------

---- Deliberação Nº 14/2015: Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para implementação do Projeto "VAZIO VISÍVEL" no Mercado Municipal: Presente a informação nº 634/2015 da Divisão de serviços Básicos e Ambiente sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação dos serviços acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar — ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira o "Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para implementação do Projeto "Vazio Visível" no edifício do Mercado Municipal de



Espinho", de acordo com os considerandos e termos nele fixados (e respetivas plantas anexas). -----

---- Deliberação Nº 15/2015: Ratificação Despacho AM n.º 13/2015 do Sr. Presidente da Câmara (Minuta Contrato de Empreitada de Obras Públicas "Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos - Espinho"): Presente a informação nº 621/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho AM n.º 13/2015 exarado em 20 de janeiro de 2015, pelo Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a Minuta do Contrato de Empreitada de Obras Públicas - "Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos - Espinho", em que são outorgantes o Município de Espinho e a Sociedade - M. COUTO ALVES, S.A., para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a ratificação do Despacho, na sequência e em coerência com as posições anteriormente assumidas, nas reuniões de Câmara de 4 e 27 de Junho de 2014, por persistirem erros grosseiros no Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Técnicas) em anexo a esta Minuta de Contrato, já anteriormente por nós identificados e que, em última análise, poderão resultar em trabalhos a mais desnecessários.". ------

----- Deliberação N° 17/2015: Festa em honra de Santo Tirso - Paramos: Pedido de Corte de Rua ao Trânsito: Presente a informação n.º 620/2015 da



----- Deliberação N° 18/2015: Carnaval da Idanha - Corte de Ruas ao Trânsito: Presente a informação nº 666/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o Grupo Desportivo da Idanha a realizar o desfile de carnaval e efetuar o corte ao trânsito nas ruas de Anta, de acordo com o percurso indicado, no dia 15 de fevereiro 2015, pelas 15.00 horas. ------



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações
tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do nº 3
do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada
L had havendo mais assumos a tratar o Sennor Tresidente declarod encerrada
a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo
Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão
Administrativa, Financeira e Turismo, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves,
que a subscreveu
O Presidente da Câmara Municipal
A Secretária da Câmara Municipal